PARECER DA CONTROLADORIA

Pelo presente parecer, venho encaminhar, a V. Exª., os balancetes do mês supracitado do **ADMINISTRATIVO, FUNDEB, HOSPITAL LOCAL PEDRO VASCONCELOS, FUNDO MUN. DE SAÚDE, FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** nos termos da Resolução nº 27/2016.

Procedida à análise do balancete do mês de **SETEMBRO de 2026**, esta Controladoria Interna do **Município de Miguel Alves – PI** constatou que:

1 – Os demonstrativos da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Alves/PI, 30 de OUTUBRO de 2026

JOSE DE DEUS SILVA SALES:52033694372

Assinado de forma digital por JOSE DE DEUS SILVA SALES:52033694372
Dados: 2026.10.30 08:50:22 -03'00'

José de Deus Silva Sales
Secretário de Controle Interno
CPF: 520.336.943-72

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA - *.*60.433-** - 03/11/2026 08:58:29**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE DE DEUS SILVA SALES - *.*36.943-** - 03/11/2026 08:58:42**